



MUNICÍPIO DE
**Salto
Veloso**

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 376, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA E ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO – IPRESVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO SEZI SILVA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SALTO VELOSO – SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 71, 72 e 74 da Lei Complementar nº 035, de 23 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO a vacância de cargos e a necessidade de atualização da composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPRESVEL;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento regular e contínuo dos colegiados;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como integrantes do **Conselho Administrativo**, com mandato até o término do biênio em curso, os seguintes membros indicados pelo Prefeito Municipal, na forma do § 3º do art. 72 da Lei Complementar nº 035/2015:

Nº	Titular	Suplente
01	Andreza Bertotto	Andréa Teresa De Bortoli
02	Débora Baronchello Ansiliero	Andréia Leite De Godoy

Art. 2º Integra também o **Conselho Administrativo**, na condição de **membro nato**, a Diretora-Executiva do IPRESVEL, atualmente **Tânia Giacomini De Bortoli**, conforme § 1º do art. 72 da Lei Complementar nº 035/2015.

Art. 3º Ficam como integrantes do **Conselho Administrativo**, eleitos nos termos do Processo Eleitoral IPRESVEL/2022 e do § 4º do art. 72 da Lei Complementar nº 035/2015, os seguintes membros:

Travessa das Flores, 58, Centro
Praça Coberta Antônio Veloso
Salto Veloso - SC - 89595-000

☎ 49 **3536.0146** ✉ recepcao@saltoveloso.sc.gov.br

CNPJ: 82.827.353/0001-24

saltoveloso . s c . g o v . b r

Sezi



MUNICÍPIO DE
**Salto
Veloso**

ESTADO DE SANTA CATARINA

Nº	Titular	Suplente
01	Emanuele Battisti (<i>assumiu titularidade em substituição a Jusara Terezinha Dalpizzol Abati</i>)	Vaga (<i>a ser preenchida conforme legislação eleitoral</i>)
02	Leomar Guzi	Fernanda Cristina Vitali de Bortoli
03	Lucas Giacomini	Marina Hartcoph

Art. 4º Fica nomeado como integrante do **Conselho Fiscal**, indicado pelo Prefeito Municipal, na forma do § 2º do art. 74 da Lei Complementar nº 035/2015:

Nº	Titular	Suplente
01	Rudimar Cornelli	Jovilde De Bastiani Fernandes

Art. 5º Ficam nomeados como integrantes do **Conselho Fiscal**, eleitos nos termos do Processo Eleitoral IPRESVEL/2022 e do § 3º do art. 74 da Lei Complementar nº 035/2015:

Nº	Titular	Suplente
01	Juliana Paula Camícia Barboza	Vaga (<i>a ser preenchida conforme legislação eleitoral</i>)
02	Marinês Aparecida Freitas Patel	Vivian Locatelli Lazzarotti

Art. 6º O prazo de mandato dos membros ora nomeados observará o período remanescente estabelecido para as respectivas cadeiras, conforme ciclo vigente à data desta portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 282/2022 e demais disposições em contrário.

Salto Veloso (SC), 12 de agosto de 2025.

PEDRO SEZI SILVA
Prefeito Municipal em Exercício



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 12 de agosto de 2025 às 10:11, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7490437: PORTARIA Nº 376/2025

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Salto Veloso

MUNICÍPIO

Salto Veloso



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7490437>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA